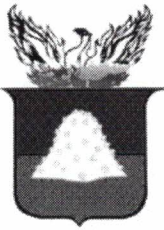


28.11.2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

1º VIA

Nº 004/2019

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PSDB – 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Com arrimo no art.133, ao Regimento Interno desta Casa de Leis requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realização e agendada **Audiência Pública** para, debater as Políticas Públicas que contemplem pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH e a inclusão no ambiente escolar.

Justificativas

Esta Casa de Lei foi procurada por representantes de mães do **Grupo TDAHora de falar**, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos seus filhos.

O TDAH é um transtorno neurobiológico, crônico, que se caracteriza por três grupos de alterações: hiperatividade, impulsividade e desatenção. A falta de tratamento adequado acarreta em ansiedade, depressão, além de problemas educacionais, tendo em vista a falta de limites por parte das crianças

O tratamento e diagnóstico é fundamental desde muito cedo, portanto, a escola pode ser o principal aliado na identificação dos indícios comportamentais ou psicológicos da hiperatividade.

O diagnóstico e o tratamento devem ser realizados por uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatras e/ou neurologista, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional entre outros a depender do quadro clínico do TDAH.

Para que os estudantes com TDAH possam participar integralmente em um ambiente escolar é necessário que a equipe escolar esteja capacitada a ofertar uma educação inclusiva e flexibilização / adaptação curricular para assim dar mais segurança e qualidade no aprendizado.

Ao exercer o papel de fiscalizador do Legislativo e ser pai, e entender a dificuldade que essas mães vêm passando, sendo um intermediário entre a população e esta Casa de Leis faz-se necessário a presente prestação de esclarecimentos para que desta forma, possamos trabalhar em prol do bem comum, beneficiando e informando ao cidadão.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2019.

VER. ADEVAIR CABRAL - PSDB
1º SECRETÁRIO